



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 16/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO,
QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ILHA
SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Diretoria Geral, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS nº e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, situada à Rua Sete de Setembro nº 14, Bairro Kobrasol, em São José - SC, CEP 88.102-030, neste ato representada por ALCIDES DE BRIDA NETO, portador do RG nº 17.540.127 SSP/SC e do CPF nº 636.392.709-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados, na área de Tecnologia da Informação (TI), de atividades continuadas de atendimento e suporte técnico remoto e presencial, a usuários de soluções de TI, compreendendo a organização, implantação e execução destes serviços por meio de uma Central de Serviços (*Service Desk*), com vistas a atender às necessidades do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se por 20 (vinte) meses o prazo de vigência do contrato originário, a contar de **28 de junho de 2017 até 27 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 4ª do contrato originário

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 16/2017

O valor mensal do contrato fica mantido em **R\$ 24.259,22** (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global **R\$ 485.184,40** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

Subitem	Posto de Serviço	Número de Profissionais	Valor Mensal (R\$)
1.1	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (<i>Helpdesk</i>)	05	18.996,45
1.2	Supervisor (Analista de Suporte Técnico)	01	5.262,77
Valor total mensal			24.259,22
Valor global (20 meses)			485.184,40

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo inerente ao presente termo aditivo correrá no Programa de Trabalho Resumido PTRES 107731 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Naturezas de Despesas 3.3.90.37.28 (Suporte ao Usuário de TI), por conta da nota de empenho 2017NE000539, emitida em 22.5.2017.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria, para atender à despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

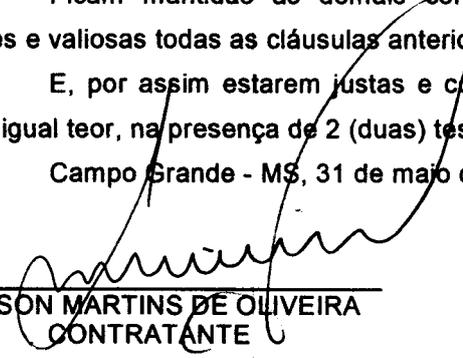
Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) via, de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2017.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


ALCIDES DE BRIDA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Bonifácio T. Higazi Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região


Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região



Unitário R\$ 8,50; Item 63: Valor Unitário R\$ 12,50; Item 64: Valor Unitário R\$ 6,75; Item 65: Valor Unitário R\$ 11,00; Item 66: Valor Unitário R\$ 90,03; Item 67: Valor Unitário R\$ 1,21; Item 68: Valor Unitário R\$ 0,20; Item 69: Valor Unitário R\$ 0,35; Item 70: Valor Unitário R\$ 7,50; Item 71: Valor Unitário R\$ 50,00; Item 72: Valor Unitário R\$ 43,40; Item 73: Valor Unitário R\$ 199,16; Item 74: Valor Unitário R\$ 7,72; Item 75: Valor Unitário R\$ 41,00; Item 76: Valor Unitário R\$ 7,36; Item 77: Valor Unitário R\$ 64,57; Item 78: Valor Unitário R\$ 5,94; Item 79: Valor Unitário R\$ 5,88; Item 80: Valor Unitário R\$ 38,09; Item 81: Valor Unitário R\$ 37,76; Item 82: Valor Unitário R\$ 61,00; Item 83: Valor Unitário R\$ 22,00; Item 84: Valor Unitário R\$ 9,99; Item 85: Valor Unitário R\$ 17,25; Item 86: Valor Unitário R\$ 26,00; Item 87: Valor Unitário R\$ 9,75; Item 88: Valor Unitário R\$ 18,00; Item 89: Valor Unitário R\$ 15,00; Item 90: Valor Unitário R\$ 23,43; Item 91: Valor Unitário R\$ 0,23; Item 92: Valor Unitário R\$ 0,23; Item 93: Valor Unitário R\$ 0,23; Item 94: Valor Unitário R\$ 0,25; Item 95: Valor Unitário R\$ 5,41; Item 96: Valor Unitário R\$ 4,50; Item 97: Valor Unitário R\$ 13,71; Item 98: Valor Unitário R\$ 7,95; Item 99: Valor Unitário R\$ 26,68; Item 100: Valor Unitário R\$ 10,00; Item 101: Valor Unitário R\$ 28,27; Item 102: Valor Unitário R\$ 4,80; Item 103: Valor Unitário R\$ 6,00; Item 104: Valor Unitário R\$ 6,72; Item 105: Valor Unitário R\$ 2,40; Item 106: Valor Unitário R\$ 5,98; Item 107: Valor Unitário R\$ 2,50; Item 108: Valor Unitário R\$ 2,95; Item 109: Valor Unitário R\$ 15,00; Item 110: Valor Unitário R\$ 26,34; Item 111: Valor Unitário R\$ 10,00; Item 112: Valor Unitário R\$ 19,80; Item 113: Valor Unitário R\$ 18,84; Item 114: Valor Unitário R\$ 27,41; Item 115: Valor Unitário R\$ 42,62; Item 116: Valor Unitário R\$ 1,00; Item 117: Valor Unitário R\$ 198,10; Item 118: Valor Unitário R\$ 111,50; Item 119: Valor Unitário R\$ 32,04; Item 120: Valor Unitário R\$ 15,00; Item 121: Valor Unitário R\$ 14,16; Item 122: Valor Unitário R\$ 6,47; Item 123: Valor Unitário R\$ 1,37; Item 124: Valor Unitário R\$ 40,00; Item 125: Valor Unitário R\$ 12,00 e Item 126: Valor Unitário R\$ 3,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 09/2017. Processo: 7701/2016.

São Luís, 30 de maio de 2017
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO
Diretora Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por intermédio do Núcleo de Licitação da Coordenadoria e Material e Logística, torna pública a EXCLUSÃO do registro de penalidade no SICAF e no portal deste Tribunal, aplicada à empresa NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 80.336.985/0001-60 de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, conforme determinação constante do Despacho PRESI nº 335/2017 constante no PA 07/2016, haja vista decisão judicial de fls. 1548/1560 do PROCESSO JUDICIAL Nº 0010476-44.2017.4.02.5001.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Chefe

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 14.961/2016. Contrato: TRT/CAD Nº 008/2017. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Certisign Certificadora Digital S.A. Objeto: Contrato de prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 050/2016 - Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Leis nºs 10.520/02, 11.488/2007 e 12.846/2013, Decretos nºs 5.450/05, 7.174/2010, 7.892/2013 e 8.538/2015, LC 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2017. Signatários: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Isaac Khafif, Diretor, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2017, firmada em 22/5/2017, com a empresa C N Jacobina-ME. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 nº 2/2017. Processo: 25/2017. Objeto: água mineral s/ gás, 15.000 garrafas de 500 ml, Regina, R\$ 10.050,00. Valor total: R\$ 10.050,00. Vigência: 6 meses. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/TRT22) e Carluze Nogueira Jacobina (p/Fornecedora). Especificações completas no sítio www.trt22.jus.br.

Ata de Registro de Preços nº 22/2017, firmada em 22/5/2017, com a empresa Agreste Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.-ME. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 nº 2/2017. Processo: 25/2017. Objeto: Chá de erva-cidreira, 1.000 cx c/10g, Maratá, R\$ 2.700,00; Chá de maçã, cravo e canela, 700 cx c/20g, Maratá, R\$ 1.890,00; Chá verde, 700 cx c/16g, Maratá, R\$ 1.960,00. Valor total: R\$ 6.550,00. Vigência: 6 meses. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/TRT22) e Paulo Torres de Araújo Filho (p/Fornecedora). Especificações completas no sítio www.trt22.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE PARCERIA

Proad 3071/17. Espécie: Termo de Parceria que entre si celebram o MPT - Ministério Público do Trabalho, MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, SENAI - Serviço Nacional da Indústria, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Prefeitura de Cuiabá - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Prefeitura de Nova Mutum - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e o TRT 23ª Região. Objeto: Projeto Primeiro Passo, pelo qual serão ofertados cursos de aprendizagem industrial e comercial, com foco na profissionalização de jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio da aprendizagem, visando a inserção no mercado de trabalho. Vigência: até 31/12/2018. Data da Assinatura: 29/05/2017. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Maria Beatriz Theodoro Gomes / Desembargadora-Presidente; pelo MPT, Marcel Bianchini Trentin / Procurador Chefe; pelo MTE, Amarildo Borges de Oliveira / Superintendente Regional; pelo SENAI, Lélia Rocha Abadio Brun / Diretora Regional; pelo SENAC, Fabiane Gouveia Hossaka / Diretora Regional; pela Prefeitura de Cuiabá, Wilton Coelho Pereira / Secretário Municipal de Assistência Social; pela Prefeitura de Nova Mutum, Marines Cavalin Pivetta, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região informa que a partir de 31/05/2017 estará disponível, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), o Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 2699/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Ilha Service Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 85.240.869/0001-66. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 28.6.2017 a 27.2.2019. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª do contrato. Valor global R\$ 485.184,40. PTRES 107731. ND 3.3.90.37.28. 2017NE000539. Data assinatura: 31.5.2017.

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO n. 0001026-62.2016.4.0.18001-JFAC.

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 145, de 26-11-2009, aplicou à empresa HI TECH SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ n. 23.252.475/0001-70, a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação oficial, nos termos do art. 78, I c/c art. 79, I e art. 87, incs. II, III e §2º, todos da Lei n. 8.666/93, e do Item 21 do edital do Pregão Eletrônico N. 06/2016, desta Seção Judiciária, pelo descumprimento das obrigações assumidas no mencionado certame, no que se refere à substituição do material objeto da Nota de Empenho 282/2016.

JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 090012

Nº Processo: 44758220174018004. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de apoio administrativo Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregepeiro

(SIDEAC - 30/05/2017) 090012-00001-2017NE000157

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DO FORO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 08/2017 para contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2017 e ao PAe nº 0014606-50.2016.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses), a contar da assinatura pelas partes 29/05/2017. Empresa vencedora: ATIVA BRIGADISTA LTDA - ME, com valor total de R\$ 90.659,94. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br.

Brasília-DF, 30 de maio de 2017.
KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Processo 2956-57.2017.4.01.8009

A Seção Judiciária de Mato Grosso, através do Presidente da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017. TIPO: Técnica e Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT), junto aos membros da Seção de Projetos e Obras Cíveis (SEOCI-MT), na elaboração, análise e recebimento de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras na Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções Judiciárias Vinculadas, conforme edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 03/07/2017, às 14:00 horas (horário local). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso. O edital está disponível na Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, sito a Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, nos dias úteis, das 13:00h às 18:00h, ou no site www.jfmat.jus.br. Informações: cpl.mt@trf1.jus.br.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017.
THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CENTURY TELECOM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de 16/06/2017 a 15/06/2018 mantido o valor mensal dos serviços. BASE LEGAL: Processo SEI 0010694-36.2016.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Geraldo Magela Machado Alves, pela Contratada.

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2009. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADO: DELBER OSMAR DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de 12/06/2017 a 11/06/2018 mantido o valor mensal da locação por todo período prorrogado. BASE LEGAL: Processo SEI 0003639-34.2016.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2017. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Delber Osmar de Oliveira, pelo Contratado.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015 de prestação de serviços de conservação, limpeza e serviços gerais p/a JFMG em Paracatu. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Alteração do quadro de pessoal contratado, com a exclusão do cargo de Office Boy 220hs e de um cargo de servente 150hs, e com a inclusão do cargo de recepcionista 220hs mensais ao objeto do contrato, a partir de 01/06/2017. BASE LEGAL: Processo SEI 0007710-16.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2011. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018 mantido o valor mensal da locação por todo período prorrogado. BASE LEGAL: Processo SEI 0007626-15.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Manoel Fock Neto, pelo Contratado.